

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990

— INTRODUÇÃO —

“O homem é um poderoso agente geológico: transforma os desertos em vales fertilíssimos de cultura. O holandês fez a Holanda. É maravilhoso o progresso da engenharia, cujos trabalhos na Índia são bastantes para atestar a cultura de uma civilização. O homem vence a natureza. Emerson dizia que há mais energia no cérebro do homem do que a espalhada no Universo. (Agamenon Magalhães em “O Nordeste Brasileiro” — Republicação — ano 1970 — pág. 57 e 58)”.

Este ano coube-me a tarefa, por demais honrosa, de relatar as contas apresentadas pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 1990. Prestação, explicita-se, aqui, chegadas a quatorze de março de mil novecentos e noventa e um (14.03.1991).

Cumpra, em tempo hábil, esta Corte preceito Constitucional, ao se pronunciar sobre o processo, o mais importante que anualmente tramita, emitindo, após acurada análise de gesto governamental, exercida por dois governadores, pare-

cer prévio. As contas revelam, refletem, situação decorrente da conjuntura econômica do País, de caráter recessivo, e agravando problemas, há muito detectados pelos executores do controle externo.

Apesar de muita literatura e programas alardeados com publicidade, a situação do Estado preocupa ante marasmo que afeta o seu desenvolvimento. Planos e muitos são elaborados, mas, prejudicados pela falta de continuidade, que impede atingir as metas levando à frustração.

Todo Governador que assume modifica a máquina administrativa. Secretarias são criadas, outras extintas, o mesmo ocorrendo na Administração Indireta com incorporação, fusão de empresas, de Sociedades de Economia Mista e surgimento de entidades várias. Planeja-se, reforma-se constantemente. É o desejo de alcançar objetivos econômicos e sociais. Acontece que esta instabilidade de programas e de metas vem sendo prejudicial e o Estado se recente de uma vital objetividade para enfrentar seus grandes desafios.

As estatísticas estão mostrando sua evidência: Pernambuco tem apresentado um crescimento menor do que os outros Estados do Nordeste.

Entre 1970 e 1990, sua participação no PIB nacional caiu de 2,91% para 2,57%, ao contrário do Ceará e da Bahia que, no mesmo período, passaram de 1,44% e 3,8% para 1,74% e 4,80%, respectivamente.

Esses dados revelam momentos difíceis que o Estado enfrenta, decorrentes da falta de dinamismo, da ausência de captação de recursos essenciais ao salutar crescimento. Desse modo esvai-se uma liderança, orgulho de todos nós, patrimônio maior da nossa gente. Quando uma indústria encerra suas atividades ou se transfere para outra unidade da federação, a opinião pública é traumatizada ao tomar conhecimento desse fato.

Necessária se faz uma conscientização de apoio às iniciativas renovadoras, de incremento à competitividade, para que não vivam segmentos a depender de favores do governo para a manutenção de suas empresas. Com a supremacia, nos dias hodiernos, da economia de mercado, que nossas fontes produtoras procurem se adequar a esse sistema. Que a livre iniciativa encontre receptividade e os investimentos tenham oportunidade de se desenvolver a contento. Imperioso que se busque no dinamismo, no espírito empreendedor, a a compensação para décadas dominadas pelo conformismo do não saber querer; pela atipicidade do não reivindicar com

segurança e sólidos argumentos, objetivando conquistas que marcam e definem posições.

As potencialidades não sendo aproveitadas, convenientemente, o problema social agrava-se. O abandono do campo acelera-se. O urbanismo cresce. As favelas proliferam. As invasões dos sem-terra intensificam-se. Sente-se o empobrecimento coletivo, apesar das advertências dos que aspiram melhor destino e não aceitam esse estado de coisas, que angustia, esmaga, afetando posição mais que centenária, de proeminência na região nordestina.

Assim, no ano em análise, o nosso produto interno bruto registrou uma queda de 5,6% em relação ao ano anterior.

Satisfatório não foi o comportamento dos diversos setores. Apresentaram declínio. Todos registraram sensíveis quedas. A maior foi do industrial (11,5%) seguido do agropecuário (7,1%) e do terciário (2,6%).

É na verdade, um quadro a exigir novos rumos, novos métodos capazes de soerguer a nossa debilitada economia. Métodos e rumos consubstanciados em programas criativos, modificadores de mentalidades, em busca da prosperidade, do crescer, da correção de injustiças com uma melhor distribuição de renda. Renda compatível com a dignidade da pessoa humana e que não pode viver humilhada em sub-empregos ou atividades em que a incerteza é uma constante pela marginalização e falta de amparo legal.

Por ser atual hoje, como fora em 1921, Agamenon Magalhães, ao apresentar tese para a cátedra de geografia do Ginásio Pernambucano, sob o título "O Nordeste Brasileiro", recordo esse estadista, credor de nossa admiração, ao exaltar o homem e o seu poder de transformar o deserto em vale fertilíssimo de cultura. É a tese um estudo, de fé na região nordestina, em que se acha inserido Pernambuco. Região bem melhor que as desérticas transformadas em vergéis na Espanha, Israel e Estados Unidos.

Se o nosso litoral e a zona da mata, além da cultura da cana, oferecem opções diversas, no agreste e no sertão, de precipitação pluviométrica superior a 500 milímetros/ano, com o armazenamento das águas e sua correta utilização, fácil seria a modificação do cenário. Das condições físicas. O êxodo rural controlado, para alívio dos centros urbanos. O braço absorvido. O panorama seria de desenvolvimento e não de apreensão como no presente.

Necessário, imperioso que os programas de Governo tenham continuidade. Não estejam ao sabor de dirigentes que se julgando infalíveis conduzem os nossos destinos à insegurança pelas mudanças e alterações que realizam sem o devido apoio na técnica e em estudos sérios.

Os resultados não correspondem aos gastos em decorrência dessa descontinuidade administrativa, em que a palavra "reforma" tem para muitos o poder de "abre-te Césamo".

Considerações Finais

O ano de 1990, para a conjuntura econômica do País, foi marcado por significativas alterações no cenário político e institucional que resultaram numa crise financeira generalizada, principalmente para o setor público, com excesso do Caixa do Tesouro Nacional que, como resultado de várias medidas, entre as quais o confisco da poupança, apresentou no final do exercício um superávit correspondente a 1% do PIB, alcançando 50% da meta prevista que era de 2%. Mesmo assim, a economia nacional não apresentou resultados satisfatórios. Segundo os analistas econômicos, interpretando as estatísticas do IBGE e BNB/ETENE, chegaram à conclusão de que o PIB nordestino, em 1990, foi de 2,5% contra 4,6% registrados em nível nacional. Constataram, ainda, que no País a indústria registrou uma retração de 8,6%, enquanto que na Região Nordeste este setor sofreu uma queda de 2,5% sendo, conseqüentemente, menos afetada.

Ainda segundo esses mesmos analistas, o Produto Interno Bruto nordestino apresentou queda bem menor que a registrada para o País como um todo, conforme mostram os dados de 1990, divulgados recentemente pelo IBGE e BNB/ETENE. O declínio do PIB nacional situou-se em 4,6% reais, segundo o IBGE, enquanto para o Nordeste o ETENE estima que foi apenas de 2,5% em relação ao ano de 1989. Isso significa que o Brasil e o Nordeste ficaram mais pobres durante o ano de 1990, repetindo ocorrências verificadas em outras oportunidades, ao longo desta década. De fato, o PIB nacional registrou decréscimo em 1981 de 4,3% e em 1983 de 3,4%, sendo que esse decréscimo para o Nordeste foi, respectivamente para os exercícios citados, de 0,70% e 3,83%.

O PIB "per capita" também caiu, de forma expressiva, no Brasil em 6,5% e na Região Nordeste em 4,3%, conforme estimativas dos técnicos do IBGE e BNB/ETENE, respectivamente.

Quanto ao desempenho setorial, os dados preliminares divulgados pelo ETENE demonstram que a agropecuária nordestina reduziu o ritmo de suas atividades a uma taxa de 8%, contra a diminuição de 4% para o conjunto do País.

No Nordeste, das 20 principais culturas agrícolas, apenas sete apresentaram modesta expansão: fumo em folha (15,6%), coco-da-baía (8%), tomate (5,8%) e cana-de-açúcar (5,6%); enquanto as outras 3,3%, 13 sofreram redução considerável, a exemplo da soja (-63,7%), milho (-63,2%), sorgo (-53,8%) e o arroz (-51,5%).

A indústria nacional registrou retração significativa, com taxa negativa de 8,6%. No Nordeste este setor foi menos afetado, registrando uma queda de 2,5%, conforme já comentamos no início. Os dois segmentos mais importantes da indústria nacional — a indústria de transformação e extra-tiva mineral — que juntos respondem por mais de 70% da produção, registraram queda de 5,3 e 3,5, respectivamente. Já no plano nacional, os dois segmentos mais relevantes — a indústria de transformação e da construção civil — com peso de 93% no produto industrial, foram os mais prejudicados, com a queda de 9,5% e 12,3%, respectivamente, segundo dados do IBGE. Por fim, os dados para o setor de serviços nordestinos não estão ainda em condições para pesquisa mas, na opinião dos técnicos, foi segmento menos afetado da economia regional. Em nível nacional, conforme o IBGE, o setor de serviços caiu menos de 0,71%.

No que se refere a Pernambuco, segundo estudo da FIPE, o Produto Interno Bruto registrou, no ano de 1990, uma queda de 5,6% em relação ao ano anterior. Este percentual negativo é resultado das quedas registradas também no ano de 1989, em todos os setores da economia do Estado — Indústria, Agropecuária e Serviços — que foram constatadas pela FIPE — Fundação Instituto de Pernambuco, no período de janeiro a outubro de 1990.

O setor da indústria foi o que sofreu a maior queda: 11,5%, segundo o coordenador do projeto. Este resultado foi influenciado pela contração dos setores das indústrias alimentícias (produção de açúcar cristal e refinado) e química (produção de álcool anidro e hidratado), que ficaram desestruturadas devido à redução da produção da agro-indústria canavieira. Esta é a maior queda registrada no setor da indústria desde 1983.

Com a redução de 7,1%, a agropecuária foi bastante prejudicada no ano de 1990, pela falta de chuvas na região

semi-árida do Estado e pela redução das áreas destinadas às lavouras temporárias (exceto cana-de-açúcar, abacaxi e mandioca), além da dificuldade na liberação do crédito agrícola, principalmente para a cultura de feijão e milho.

No que diz respeito ao setor terciário, também sofreu uma queda de 2,6%, pois foi fortemente atingido pelo comportamento declinante da atividade comercial, devido à queda do poder de compra do assalariado.

Esta avaliação da conjuntura pernambucana reflete significativamente a interferência das medidas econômicas do *Governo Federal em 1990*.

O Plano Collor teve um efeito totalmente recessivo sobre todos os setores da economia local, principalmente sobre a indústria.

Apesar dos efeitos negativos nos diversos setores da economia, o Plano Collor II não afetou negativamente a geração da receita orçamentária pública de Pernambuco que, no decorrer de 1990, concluiu o coordenador do projeto, cresceu 10,9% em relação ao exercício anterior.

— DA PROPOSTA DE PARECER

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso XIX, da Constituição do Estado e Resolução TC nº 02/70 e:

- 1 — Considerando que os balanços gerais foram elaborados em obediência à legislação Federal e Estadual;
- 2 — Considerando que, da análise procedida no balanço e noutras peças constantes, completada com verificação *in loco* não resultam irregularidades dignas de maior registro;
- 3 — Considerando, ainda, que as falhas apontadas não comprometem a sua qualidade e que são evidenciados procedimentos financeiros em geral revestidos de correção;
- 4 — Considerando, ainda mais, que os atos da administração, revelados nas contas, se apresentam regulares e não envolvem responsabilidade pessoal do Governador do Estado, no tocante à gestão dos bens e dinheiros públicos;

- 5 — Considerando, finalmente, que as conclusões não envolvem o julgamento por esta Corte de Contas de cada responsável, inclusive dos dirigentes de toda a Administração Indireta do Estado, ainda pendentes de apreciação;

Apresentamos nosso voto no sentido de que o parecer deste Tribunal, a ser enviado à nobre Assembléia Legislativa do Estado, seja pela aprovação das referidas contas do exercício de 1990.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, em 10 de abril de 1990.

Conselheiro **Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho**
— RELATOR —

1 — VOTO DO CONSELHEIRO
RUY LINS DE ALBUQUERQUE

Voto de acordo com o Relator.

2 — VOTO DO CONSELHEIRO HONÓRIO ROCHA

Na emissão, hoje, de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, no exercício financeiro de 1990, cumpre o Tribunal de Contas determinação constitucional, também expressa no seu Regimento Interno (Art. 73).

Pená que a execução orçamentária não tenha sido acompanhada pelo Tribunal, através de seus Auditores de Contas Públicas, em todas as fases.

O ideal seria que cada unidade orçamentária tivesse um acompanhamento, constante e sistemático, do órgão de controle externo.

Nossas deficiências são grandes. Agora é que estamos iniciando o processo de informatização. A duras penas, com muito sacrifício. Mas chegaremos lá. De outra parte, ressentimo-nos da deficiência numérica de pessoal. A tarefa é imensa. Entretanto os operadores da fiscalização, do controle externo, são poucos.

Ressalte-se a qualidade do pouco que temos, sobretudo dedicado. Não fosse isto, teríamos o caos. Com este pouco, muito se tem feito.

Necessitamos de, urgentemente, reforçar nossos recursos humanos para o melhor desempenho do trabalho que nos compete junto aos órgãos do Governo, das Prefeituras, Câma-

ras de Vereadores e Administração Indireta. Não apenas com a admissão, por concurso, é claro, de novos servidores, *se não também com a reciclagem, através de cursos, de quem já está na função.*

Sem tais elementos e forma de acompanhamento, impossível mergulhar nos meandros da administração para avaliar seu desempenho, acompanhar, **pari passu**, a execução do programado.

Haverá sempre falhas e, ainda assim, vamos nos contentando com as amostragens ou os papéis que nos chegam arrumados, muitas vezes, na forma de prestação de contas.

Hoje emitimos *Parecer sobre as Contas do Governo* para o julgamento político da Assembléia Legislativa, que nos vêm de modo global. Tal Parecer não exige, portanto, as unidades orçamentárias de sua prestação de contas individual.

O trabalho, que apreciamos hoje, está bem elaborado. Sob o comando do nobre Relator, Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, com a experiência e determinação da equipe que escolheu e seguiu sua orientação, no assessoramento.

Sua Excelência evocou, com muita oportunidade, o grande estadista Agamenon Magalhães, citando trecho de sua tese para o Magistério — "O Nordeste Brasileiro", em 1921.

As palavras de ontem, de meio século atrás, têm plena validade ainda hoje. Continuam contundentes, fustigando, certamente, a indolência dos que não se dispuseram, ainda, a querer as transformações objetivas, necessárias, salvadoras, únicas para fugir à retórica batida, a que nos acostumamos e com que se tenta, demagogicamente, iludir a opinião pública.

Em vez do trabalho, soam a literatura fácil, os **slogans** pomposos, a enxurrada de cartazes que despertam a vista, mas não trazem soluções e nem convencem. São aparências. Nada significam.

Parece-me até que os governantes não têm compromissos com o povo e sim com a sua profunda vaidade pessoal, tão inimiga do bem comum, tão própria do subdesenvolvimento.

Cada governante que chega assume ares de dono da verdade e começa a reformar, destruindo até coisas boas e deixando de lado iniciativas aproveitáveis.

Tudo isto é desperdício, é dinheiro esbanjado, é um modo de pisotear a sociedade, de tripudiar sobre os que pagam impostos para nada. Estas são ações catalisadoras de descrença, de apatia.

Confundem continuidade com continuísmo. É a vontade de aparecer, de deixar sua marca pessoal. A administra-

ção pública, porém, é objetiva. Já tem sua marca e sua finalidade. Dispensa a marca personalística de quem quer que seja. Esta será, apenas, acidental, atingindo o **modo** de fazer, não **aquilo** que deve ser feito.

Daí o sem número de obras começadas, inacabadas, não planejadas, objeto constante das notícias de televisão, jornais, revistas.

Estamos cansados de vê-las. São verdadeiros escândalos. Um terrível crime pelo comprometimento do patrimônio público. E ninguém responde por isto. A impunidade tudo acoberta.

Criam-se secretarias. Extinguem-se outras. Fundem-se empresas. É o começar tudo de novo. A objetividade dos planos cede aos sabores do momento. E os desafios continuam. O povo, o sofrido povo, é a grande cobaia. Desarruma-se tudo para começar a arrumação. E o tempo passa sem as realizações pretendidas e prometidas.

As promessas fáceis dos palanques levam à total desarrumação. A tudo sucede o esquecimento.

Pernambuco tem sido palco de muita coisa que não deveria acontecer. O mal está, também, estampado na face dos outros Estados Membros. Em uns mais que em outros. Veja-se, também, o que ocorre na esfera da União. Pernambuco apresenta crescimento negativo, de ano para ano. Cotejem-se as estatísticas. Elas estão à vista e são contundentes. Ferem. São reveladoras de uma realidade muito triste: empobrecimento, miséria, fome, abandono, marginalização.

O Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, nas suas palavras iniciais, lembra a queda da participação de Pernambuco no PIB nacional, de 1970 para cá. Mostra, ainda, que o Ceará e a Bahia tiveram participação maior. Pernambuco, perdendo, diminuindo sua influência. Este dado, por si só, revela, também, perda de liderança. Salta aos olhos. Não é possível escondê-lo.

Fábricas estão fechando as portas. Empresas debatem-se com dificuldades enormes. Tudo isto é constrangedor, se olharmos para um passado não muito longínquo.

Haja "iniciativas renovadoras", "incremento à competitividade", por parte de muitos segmentos que se acostumaram "aos favores do governo para a manutenção de suas empresas", diz o Relator.

A iniciativa privada é insubstituível, necessária, importantíssima. Tem papel preponderante na economia de todas as nações. Ela é a criadora de riquezas e agente de transfor-

mações substanciais. Deve ser incentivada para andar com os próprios pés.

Dê-se um não "ao conformismo do não saber querer", como acentua o Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira.

Capacitem-se os governantes de que há problemas fundamentais, inadiáveis a ser enfrentados, a não ser que se objetive a ingovernabilidade, ou se queira o caos administrativo.

Não é possível assistir-se, de braços cruzados, ao agravamento do problema social. Está se tornando um mal crônico, por falta de combate às causas. Sanadas estas, os efeitos estarão superados.

Está fazendo um século que o Papa Leão XII publicou a "Encíclica Rerum Novarum". Pio X celebrou-a com a "Encíclica Quadragésimo Ano" e, agora, João Paulo II publica a "Centesimus Annus", comemorando seu centenário. O magistério da Igreja, ao longo deste século, tem se pronunciado, inúmeras vezes, sobre o problema social, especificamente, em todos os seus matizes, também urbanos e rurais. Sejam lembrados Paulo VI com "Populorum Progressio", João XXIII com "Pacem in-Terris", "Mater et Magistra" e "Laborem Exercens".

São problemas à busca de soluções, não de paliativos. A responsabilidade é de todos. De governantes e governados. Os paliativos enganam. Não tem retorno. Não plantam raízes. Não têm força multiplicativa. Ficam na esmola acostumada mal.

O agravamento dos nossos problemas vem, em particular, pela queda sensível, estarrecedora do produto interno bruto, 5,6%, comparado ao ano anterior. Tal queda se fez sentir no setor industrial (11,5%), no agropecuário (7,1%) e no terciário (2,8%).

A concentração de rendas tem sido o pecado capital de nossa economia. A ganância, a usura, a insensibilidade, a falta de respeito ao outro têm sido desconcertantes e campeiam nas mais diversificadas formas de injustiças.

Não há justiça social efetiva. O nome é bonito. Mas a prática, infelizmente, está ainda quase totalmente no rol das fórmulas ideais. Uma categoria do pensamento, não uma efetivação materializada.

A grande chamada do problema social abraça os setores de educação, saúde, segurança, produção de bens de subsistência, oportunidade de trabalho.

Não desejamos parasitas. Queremos agentes do desenvolvimento, cada um a seu modo e em sua esfera própria.

Isto não pode ser obra de fachada. Tem de ser compromisso. Não se resolve com propaganda promocional, que envaidece pessoas e fustiga a sociedade marginalizada, ferida pelo desrespeito e insensibilidade de muitos administradores.

Não se negue que há programas paliativos. Emergenciais. Mas isto não é suficiente. Há de haver trabalho permanente, busca de soluções. Oportunidade de trabalho. Não esmola em certas épocas do ano. Investimento em saúde, educação, habitação, segurança, saneamento básico. Só assim haverá transformações profundas, mudanças efetivas, permanentes.

E o problema da criança abandonada, dos meninos de rua, da juventude marginalizada? As cenas daí provenientes são mais do que uma agressão, são vergonha para a sociedade como um todo. Cenas que agridem. Verdadeira bofetada na face insensível dos que tentam não ver. Cava-se um abismo de proporções inimagináveis.

É necessário um trabalho profundo neste sentido. Ações eficazes. Não algo sem consistência, medidas apenas paliativas. Estas não resolvem. Fazem recrudescer o problema. Tal preocupação deve ser constante, sem tréguas, sem hiatos.

Isto sim é obra de governo. É esforço para trazer soluções. E não necessita de propaganda. Pelo menos agressiva e perdulária propaganda, alardeada em todos os veículos de comunicação.

Gasta-se mais, relativamente, na propaganda do que na efetiva realização da obra ou das obras. Haja o anúncio das obras. A prestação de contas. A obra realizada é sua maior propaganda, sua suficiente publicidade.

A agricultura continua desprestigiada, posta à margem, sufocada por uma insuportável taxa de juros.

No voto das Contas do Governo do exercício de 1989 falei sobre o problema da irrigação nos grandes mananciais, como é o caso do Rio São Francisco. Não da irrigação precária que depende do regime tão irregular das chuvas para encher os açudes. Há em Pernambuco 400 quilômetros de margem de rio.

Incrementem-se a irrigação. Incentive-se a produção e teremos outra história a contar.

O trabalho do Estado é impessoal, tem de ser contínuo, sejam quais forem os ocupantes do cargo administrativo. Somente assim a política dos resultados chegaria a ser positiva, pela continuidade administrativa. Terá havido economicidade nos gastos? — preocupa-se o nobre Relator.

É grande a liberalidade no gastar. Os recursos são poucos, sabemos. Se bem empregados, porém, poderão multiplicar-se em resultados positivos.

Avaliações melhores haverá, quando estivermos melhor aparelhados para a fiscalização.

Mesmo assim, a equipe escolhida e encarregada de analisar as Contas do Governo no exercício de 1990, não encontrou maiores falhas. Opinou por um Parecer favorável.

Insisto, ao final, no que disse a respeito da propaganda do Governo. Parece-me que os governantes não acreditam no que fazem. É preciso alardear. Isto, a meu ver, é gasto supérfluo. O dinheiro despendido deveria ser empregado em outras coisas. E não é bem assim. Falta verba para investimentos, para custeio. Para propaganda, não. As realizações falam por si. O povo não é cego. Está se tornando cada vez mais difícil enganá-lo. É questão de tempo. Não deixo de citar, aqui, um pensamento, atribuído à sabedoria árabe que vem sustentar meu ponto de vista.

“Perguntaram a uma árvore cheia de frutos: por que tu não fazes nenhum barulho? Ela respondeu: os frutos que eu carrego são minha melhor propaganda”.

E o Evangelho completa: “pelos frutos conhecereis a árvore”.

Acompanho o Relator no seu voto.

3 — VOTO DO CONSELHEIRO ADALBERTO FARIAS

Sr. Presidente e Srs. Conselheiros:

Cumprindo determinação constitucional, mais uma vez, esta Corte de Contas se reúne para emitir Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado.

Neste ano, coube ao eminente Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira a tarefa de proferir parecer sobre as referidas contas.

Com a leitura e análise do relatório, evidencia-se a forma precisa, minuciosa e elucidativa da missão que lhe foi confiada.

Quanto a parte técnica/contábil propriamente dita, gostaríamos, apenas, de fazer um pequeno registro. É que em relatórios anteriores, quando os mesmos se reportavam sobre a Programação Financeira, na parte referente a Créditos Adicionais, evidenciava-se, quase sempre, a ocorrência da prá-

tica de se utilizar com o excesso de arrecadação aquele que se apura isoladamente em determinada rubrica de Receita, desconhecendo-se a diferença a menor em outras, quando nós sabemos que quando o texto legal define excesso de arrecadação se refere "ao saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada".

O Conselheiro Severino Otávio Raposo, inclusive, quando proferiu o seu voto, no ano passado, a respeito das contas referentes ao exercício de 1989, que nós fomos Relator, fazia referência a este fato e chamava atenção para esses erros que vinham se repetindo constantemente.

Mas, para satisfação nossa, os Auditores e o Relatório de V. Exa. não evidenciaram esse erro no exercício de 1990.

Como frisou o Conselheiro Antônio Corrêa e o Conselheiro Honório Rocha, posteriormente, é com tristeza que constatamos, mais uma vez, um fato que já se tornou rotina nos relatórios proferidos por este colendo Tribunal: o declínio do Estado de Pernambuco.

Lembro-me, no ano passado, quando desempenhamos a função de Relator, função agora exercida de forma brilhante por V. Exa., das contas referentes ao exercício financeiro de 1989, já constatávamos o quadro de estagnação que se abate sobre o nosso Estado. Recordo-me, ainda, que V. Exa. Conselheiro Antônio Corrêa, naquela oportunidade, no preâmbulo do seu voto, afirmava que "Pernambuco não vem acompanhando o crescimento de outras unidades da federação e nordestinas". Justificava tal afirmativa no fato de que o crescimento industrial do Estado da Bahia ter sido da ordem de 26%, contra uma taxa negativa de 0,7% do Estado de Pernambuco que de há muito deixou de ser um pólo de desenvolvimento, acrescentava.

Novamente agora, na qualidade de Relator e, conseqüentemente, com mais conhecimento de causa, já que se aprofundou no estudo das contas do Governador, V. Exa. nos traz à tona dados estatísticos ratificando o declínio do Estado, quando afirma que, nos últimos vinte anos, Pernambuco diminuiu sua participação no PIB nacional de 2,9% para 2,57%; ao passo que o Ceará e a Bahia, neste mesmo período, aumentaram de 1,44% e 3,8% para 1,74% e 4,8%, respectivamente.

Pernambuco atravessou momentos difíceis em 1990. Todos os setores da economia do Estado, sem exceção, apresentaram queda em relação ao ano anterior. O Setor Industrial foi o mais prejudicado, com uma queda de 11,5%; se-

güido do Agropecuário que caiu 7,1% e, finalmente, o Setor Terciário que teve uma queda de 'apenas' 2,6%".

Tal desempenho levou o nosso Produto Interno Bruto a um declínio de 5,6%, em relação ao ano de 1989.

Necessário se faz lembrar que este comportamento, em grande parte, foi consequência do plano econômico colocado em prática pelo Governo Federal, que causou um efeito recessivo, provocando uma forte retração de alguns setores, sobretudo o da indústria.

Vale ressaltar, também, por dever de justiça que, apesar das dificuldades que atravessou, Pernambuco conseguiu manter regularmente em dia os seus compromissos com o funcionalismo estadual, superando, neste aspecto, inclusive, Estados economicamente mais fortes, como por exemplo São Paulo.

Então, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, esta é a dura realidade do Estado de Pernambuco que já foi o terceiro Estado da Federação. O Leão do Norte precisa despertar deste estado de hibernação e recuperar sua posição de destaque no cenário nacional.

Com essas considerações, Sr. Presidente, acompanho o voto do Relator, no sentido de que esta Corte de Contas emita Parecer Prévio recomendando à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação das contas do Governo do Estado de Pernambuco, relativas ao exercício de 1990.

4 — VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS PORTO

Sr. Presidente e Srs. Conselheiros,

É do conhecimento de todos que compõem esta Casa, como é do conhecimento público também, que até o ano de 1990 exerci a atividade política na Assembléia Legislativa do Estado como Deputado, inclusive, ocupando a Liderança da bancada de Oposição ao Governo da época, do qual as contas, hoje, estão em julgamento nesta Casa.

Motivado por isso, encontro-me impedido, eticamente, de votar a presente prestação de contas.

5 — VOTO DO PROCURADOR GERAL, EM EXERCÍCIO, ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES

A sessão de hoje merece uma reflexão: Por que e para que o Tribunal de Contas? Qual a razão de sua existência?

É que, imune aos reclamos de interesses pessoais prejudicados, os Tribunais de Contas surgem como peças importantes, fundamentais, à apuração de responsabilidades dos administradores do dinheiro público.

A cada ano que passa, nós estamos constatando o crescimento dos Tribunais. A cada Constituição que surge as suas atribuições vão sendo dilatadas, ampliadas. Isso prova, constata, a sua real importância para preservar a correta aplicação do dinheiro público pelos administradores, pelo governo e seus agentes.

A Procuradoria não vota. A Procuradoria não delibera. A Procuradoria age neste Tribunal como fiscal das leis. Observa o cumprimento de toda a legislação.

Na reunião de hoje, nós estamos tratando, nós estamos apreciando, estamos desenvolvendo uma das atribuições de maior importância do Tribunal que é justamente a emissão de Relatório Prévio às contas do Governo Estadual. Desta feita, a do exercício de 1990, que vem conjugada com a administração de dois governadores.

Gostaria, em nome da Procuradoria, de parabenizar o Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, que nos premiou, como sempre, com um trabalho minucioso, detalhado, ajudando, em muito, a Procuradoria a constatar, embora a existência de algumas falhas apresentadas, de que não houve violação de normas que pudesse prejudicar a aprovação das contas do exercício de 1990.

Em sendo assim, resta à Procuradoria parabenizar o Tribunal pelo seu corpo técnico, que apresentou um relatório escrupuloso. Parabenizar o Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira pela direção desses trabalhos e parabenizar o Governo do Estado pela correção de suas contas apresentadas, não ensejando nenhuma impugnação à sua aprovação.

6 — CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA

Ainda que não me seja, nos termos regimentais, deferido o direito de votar, salvo em caso de empate, sinto-me na obrigação de proferir algumas palavras na presente sessão que emite Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Estado, referentes ao exercício financeiro de 1990.

Preliminarmente, a exemplo de outros Conselheiros que me antecederam, gostaria de registrar o proffcuo trabalho desenvolvido pelo eminente e talentoso Relator Conse-

Iheiro Antônio Corrêa de Oliveira. Parabenizo, também, a equipe técnica de elaboração, assessoria técnica e o Coordenador Geral, Dr. João Lopes da Cruz Neto.

Destaca o Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, em seu cuidadoso relatório, ser necessário e imperioso a continuidade dos programas de governo. As reformas administrativas se sucedem e os governantes não conseguem reorientar a máquina estatal para colocá-la a serviço da população.

O corporativismo, fruto talvez do largo período de autoritarismo que assolou o nosso País por quase três décadas, é um dos maiores males da administração pública.

O autoritarismo formalmente desapareceu, mas deixou aos governantes uma pesada herança. A política recessiva posta em prática pelo Governo Federal é sentida em todo País, contudo, as regiões menos industrializadas e mais pobres sofrem mais profundamente. As políticas nacionais têm se apresentado niveladoras no momento de concessão de ofertas fiscais e financeiras. Tais ofertas são sempre estendidas ao País inteiro não apenas aos Estados mais carentes.

O fosso que separa os Estados ricos dos Estados pobres tende a aumentar, em consequência da política econômica/financeira desenvolvida. A unidade política e social dos Estados nordestinos é imperiosa para buscar o desenvolvimento regional.

A questão nordestina, todavia, não pode ser tratada como uma questão puramente do Nordeste, abstraindo-se da questão maior, que é a questão nacional.

O Setor Industrial no País, no ano de 1990, registrou uma retração de 8,6%. o declínio do PIB nacional situou-se em 4,6% reais.

Concordo com a afirmativa do eminente Relator: "O Brasil e o Nordeste ficaram mais pobres durante o ano de 1990".

Esta afirmativa vem confirmar a tese de que essa questão nordestina é antes de tudo uma questão nacional. É impossível ao governante de nosso Estado promover o seu desenvolvimento diante de uma política econômica/financeira recessiva, descentralizadora de rendas, praticada pela União. Esta parece-me, é a questão maior.

Encerrando a presente sessão solene, gostaria que fosse consignada em ata a presença do Secretário de Justiça, Dr. Marcos Cabral, o que muito nos honrou, e, também, o elogio nas fichas funcionais daqueles que compuseram a comissão ao lado do Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, que foi o Relator das Contas.